



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 285/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....113/2018
Portaria Nº.....114/2018
Portaria Nº.....115/2018

Câmara Municipal

Portaria Nº.....078/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º **EXONERAR** o Senhor **EDENILSON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000700264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.622.941-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infra Estrutura, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA.

Artigo 2º **NOMEAR** o Senhor **EDENILSON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000700264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito

no CPF/MF sob nº 554.622.941-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º **EXONERAR** o servidor público municipal **RICARDO FAUSTINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 007.278.511-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA.

Artigo 2º **NOMEAR** o Senhor **RICARDO FAUSTINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 285/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 007.278.511-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infra Estrutura, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 307, de 23 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor para desempenhar as atribuições do Cargo Comissionado de Secretário de Infra Estrutura e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º **DESIGNAR** o Senhor **RICARDO**

FAUSTINO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 007.278.511-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infra Estrutura, Símbolo DAS 2, para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura, até ulteriores deliberações.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes

servidores públicos desta Câmara Municipal, para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Marta Rosa dos Santos

Equipe de Apoio

Membro: Heloisa Cristina Pedrozo.

Membro: Analice Vieira da Silva .

Artigo 2º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações necessárias, de qualquer servidor desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Fica assegurada à Pregoeira Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 4º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2.018.

Simone Oliveira Batista

Presidente